

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA

EVANO LARA DE LIMA

**CATÁLOGO SELETIVO *ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E TUTELA*: os
instrumentos de pesquisa e o trabalho arquivístico.**

PORTO ALEGRE
2019

Evano Lara de Lima

CATÁLOGO SELETIVO *ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E TUTELA*: os instrumentos de pesquisa e o trabalho arquivístico.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Arquivologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Arquivologia.

Orientador(a): Prof^a. Me Marlise Maria Giovanaz

PORTO ALEGRE

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor Rui Vicente Oppermann

Vice-Reitora Jane Fraga Tutikian

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora Karla Maria Müller

Vice-diretora Ilza Maria Tourinho Girardi

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefia Samile Andréa de Souza Vanz

Chefia substituta Marcelo Ruschel Träsel

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Coordenação Jorge Enriquez Vivar

Coordenação substituta Rita de Cássia Portela da Silva

CIP - Catalogação na Publicação

Lara de Lima, Evano
Catálogo Escravidão, liberdade Tutela: os
instrumentos de pesquisa e o trabalho arquivístico. /
Evano Lara de Lima. -- 2019.
43 f.
Orientadora: Marlise Maria Giovanaz.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de
Arquivologia, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Catálogos seletivos. 2. Instrumentos de
pesquisa. 3. trabalho arquivístico. 4. descrição. I.
Giovanaz, Marlise Maria, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Pois então, não poderia começar sem agradecer às pessoas mais importantes da minha vida, e que são a minha grande motivação, meus filhos Igor e Isabelle, amo vocês, obrigado por tudo. Agradeço também a minha mãe que tanto amo e a meu pai, por todo o amor e carinho a mim dedicados e a minha companheira Michelli, pela paciência e dedicação durante todos esses anos.

Aos meu colegas e amigos que me ajudaram no decorrer desta caminhada, em especial meus eternos companheiros de grupo e de outras “indiadas”, Doralino, Camila, Bárbara, José Henrique, Paraguassu, Rafaela, Helena e Paulo, vocês se tornaram amigos para além das paredes da universidade, obrigado por tudo!

A todo o corpo docente do curso de Arquivologia e do departamento de Ciência da Informação meu agradecimento, em especial ao Prof. Rafael, Prof. Caxias, Profa. Marieta e principalmente ao Prof. Jorge Vivar, pela inspiração e pelas melhores aulas do curso de arquivologia.

À minha querida mentora e orientadora Prof^a Marlise Giovanaz, por ter aceitado o desafio, e ter sido tão didática, acolhedora e ter tornado a produção deste trabalho tão simples e prazerosa, além de dialogar sempre de forma honesta e democrática em todas as reuniões, muito obrigado pela sua paciência e dedicação.

Agradeço ao Adriano Gabiru por ter deslocado o Vitor Valdez, em 17 de dezembro de 2006, inesquecível. Enfim, agradeço a todas as pessoas que contribuíram direta e indiretamente para minha formação, nesta odisseia pelos corredores da FABICO.

Agradeço também aos funcionários da Fabico, todo pessoal terceirizado, das portarias, RU, higienização e os senhores do xerox do anexo pelo

atendimento nestes 5 anos. Não posso esquecer do estágio no Colégio Paula Soares, no Arquivo Histórico e todas as outras atividades.

Não posso finalizar, sem agradecer ao presidente LULA, que implantou a maior reforma educacional da história deste país, proporcionando o acesso ao ensino superior a pessoas que antes não tinham essa oportunidade, temos o direito de escolher ser o queremos. Vai ter pobre na universidade sim! Nossa revolução vai ser feita com o conhecimento.

RESUMO

Este trabalho de conclusão do curso de arquivologia, tem como objetivo analisar os instrumentos de pesquisa arquivísticos, enquanto ferramenta de difusão dos arquivos e seus acervos, assim como sua importância para divulgar o trabalho do profissional arquivista. Apresenta o Catálogo Seletivo Escravidão, Liberdade e Tutela e analisa alguns verbetes descritivos deste. Reflete teoricamente sobre os instrumentos teóricos da arquivologia e sua relação com a pesquisa histórica. São utilizados os referenciais teóricos do campo da arquivologia e também produções historiográficas a respeito do tema escravidão. Conclui que o objetivo geral de analisar os verbetes do catálogo produzido pelo APERS, com um olhar arquivístico e historiográfico, assim como os objetivos específicos também foram atingidos de forma satisfatória. Talvez a pesquisa pudesse ser mais aprofundada e explorado a documentação em si, mas esta é apenas uma breve análise e há campo para se desenvolver outros trabalhos com este acervo e também para se produzir outros instrumentos de pesquisas com este tema.

Palavras Chave: arquivologia, instrumentos de pesquisa, difusão em arquivos. Catálogo Seletivo.

RESUMEN

Este documento tiene como objetivo analizar los instrumentos de investigación de archivos como una herramienta para la difusión de archivos y sus colecciones, así como su importancia para difundir el trabajo de los archiveros. Presenta el Catálogo selectivo de esclavitud, libertad y tutela y revisa algunas entradas descriptivas para esto. Reflexiona teóricamente sobre los instrumentos teóricos de la archivología y su relación con la investigación histórica. Se utilizan las referencias teóricas del campo de la archivología, así como las producciones historiográficas sobre el tema de la esclavitud. Concluye que el objetivo general de analizar las entradas en el catálogo producido por APERS, con una mirada de archivo e historiográfica, así como los objetivos específicos también se lograron satisfactoriamente. Quizás la investigación podría explorarse más a fondo y la documentación en sí misma, pero esto es solo un breve análisis y hay margen para desarrollar otros trabajos con esta colección y también para producir otros instrumentos de investigación con este tema.

Palabras clave: archivología, instrumentos de investigación, transmisión en archivos, catálogo selectivo.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. FERRAMENTAS DA ARQUIVOLOGIA	15
3. CATÁLOGO SELETIVO ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E TUTELA	19
3.1 A DESCRIÇÃO COMO MEIO DE RECUPERAÇÃO E REFINAMENTO DA INFORMAÇÃO	21
3.2 OS INSTRUMENTOS E A PESQUISA HISTÓRICA EM ARQUIVOS	23

4. A PRESERVAÇÃO DO ACERVO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA DA ESCRAVIDÃO	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
6. REFERÊNCIAS	42
ANEXOS	43

1. INTRODUÇÃO

O catálogo Escravidão, Liberdade e Tutela descreve o acervo da 1ª Comarca de Porto Alegre, este é composto mais especificamente por processos das Varas de Família e Sucessão, deste órgão ligado ao Poder Judiciário, que tem sua fundação no ano de 1874, sendo responsável pela jurisprudência em questões cíveis, criminais e familiares. Localizando hoje, na rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, bairro Praia de Belas, Porto Alegre, também oferecendo serviços de emissão de certificados, alvarás e demais serviços burocráticos de ordem jurídica.

Os processos descritos no catálogo atualmente são custodiados pelo Arquivo Público do estado do Rio Grande do Sul (APERS) e tratavam de questões referentes aos menores livres, descendentes de escravos e libertos, que se encontravam em situação de orfandade, ou eram vítimas de maus tratos, por parte de seus tutores, ou até mesmo por parte de familiares, dos quais dependiam. Havendo casos em que os processos transcorriam, a partir de requerimentos de tomada de guarda e tutela.

Algumas perguntas suscitam reflexões, tendo como base o vasto acervo proveniente do poder judiciário e os instrumentos de pesquisa elaborados pela entidade custodiadora, e levando-se em consideração também, o contexto histórico da época (período pré-abolição, Lei do Ventre Livre e Lei Euzébio de Queiroz). Se torna interessante salientar a importante fonte de pesquisa histórica, ultrapassando os limites das diversas áreas do conhecimento, principalmente as áreas ligadas à memória social e coletiva da escravidão e da cultura negra.

A partir do catálogo e da pesquisa documental, como podemos entender a relação entre tutelados e tutores? Tomando como base as informações constantes no acervo, qual era o contexto social em que viviam esses menores e sua situação familiar? Seus pais já eram libertos? E em relação às leis vigentes, já que são documentos oriundos do poder judiciário, quais eram estas

leis, o que garantiam, o que impunham a tutores e tutelados? Em quais condições se obtinha a tutela e em quais as condições para se perder a tutela?

O tema proposto para pesquisa, se relaciona com arquivologia devido ao vasto acervo documental custodiado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), instituição que desenvolve um rigoroso trabalho de identificação, classificação, arranjo e descrição deste fundo documental, constituindo importante fonte de pesquisa para o assunto, perpassando diversas áreas do conhecimento como a pesquisa histórica, a antropologia, a sociologia e outras.

O APERS, conforme é informado em seu histórico presente em seu site, é um órgão vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do estado do Rio Grande do Sul, e está localizado na Rua Riachuelo, 1031, no Centro Histórico de Porto Alegre. O APERS foi fundado em 8 de março de 1906, pelo então presidente da província Borges de Medeiros e o acervo custodiado é composto por fundos oriundos dos poderes executivo e legislativo, de tabelionatos e registro civil, com documentos de ordem administrativa, probatória e informativa.

Quanto aos instrumentos de pesquisa, o Arquivo Público do Rio Grande do Sul, dentro do projeto Documentos da Escravidão, produziu os catálogos seletivos: Cartas de Liberdade, no ano de 2006, dividido em 2 volumes, composto por cartas de alforria de tabelionatos do poder judiciário de alguns municípios do estado do Rio Grande do Sul, no período de 1831 até a abolição.

Este trabalho tem como **objetivo geral** analisar os processos de tutela e adoção, a partir de acervo documental oriundo de fundos provenientes das varas familiares e sucessórias da Comarca de Porto Alegre, no período de 1871 a 1894, identificando sua importância para a arquivologia, especialmente para a descrição arquivística, além de analisar o teor dos requerimentos de pedido de guarda destes menores. São processos que trazem questões relativas a maus tratos, a falta de condições financeiras e abandono dos menores e interesses financeiros e de prestação de serviço por parte dos requerentes.

Como **objetivos específicos** podemos apontar 1) Analisar as informações descritas no catálogo Escravidão, Liberdade e Tutela, a respeito do fundo documental oriundo do poder judiciário custodiado pelo APERS; 2) Identificar a importância da descrição arquivística, através do desenvolvimento de instrumentos de pesquisa para a elaboração de estudos nas diversas áreas de interesse, assim como para a arquivologia, como apresentação do trabalho do profissional arquivista; 3) Verificar os instrumentos de pesquisa enquanto ferramentas de facilitação do acesso aos acervos, e principalmente às informações contidas nas documentações; 4) Analisar, a partir da documentação custodiada e descrita, a ação do estado nos processos e em relação às partes envolvidas, como tutor, tutelados e demais partes envolvidas; 5) Pensar o uso dos processos judiciais como fonte de pesquisa e conhecimento.

A escolha deste tema objetiva analisar o acervo documental da 1ª, 2ª e 3ª Vara familiar e sucessória da Comarca de Porto Alegre, no período de 1871 até os primeiros anos após a abolição, utilizando como instrumento de pesquisa o catálogo seletivo: Escravidão, Tutela e Liberdade, além de pesquisa documental e bibliográfica nas áreas de arquivologia, história e direito.

É importante citar a relevância arquivística do tema, por isso a escolha para este trabalho de conclusão de curso, sendo a descrição e os instrumentos de pesquisa, as ferramentas para o desenvolvimento deste estudo, além de se observar a importância destes para a pesquisa histórica e social sobre o assunto. Portanto, também há a necessidade de se observar o contexto histórico e sociológico do tema, pois através das informações e dos relatos presentes nas documentações deste acervo podemos ter uma noção do contexto em que estavam inseridos tutelados, tutores, sociedade e a própria justiça, além de, talvez, observarmos reflexos muito atuais em nossa sociedade, a respeito de diversos assuntos inerentes como: racismo, preconceito, políticas de cotas e outras discussões, ainda hoje latentes em um país que sustentou sua economia na mão de obra escrava, por mais de trezentos anos.

Com o presente trabalho esperamos demonstrar a importância dos instrumentos de pesquisa arquivísticos para o desenvolvimento de estudos em diversas áreas conexas à arquivologia como a História, a Sociologia, a Antropologia, o Direito, a Administração, entre outras. Consideramos também relevante esta temática pois ela permite a apresentação do acervo documental e o acesso ao usuário, como uma forma de divulgar o trabalho do arquivista e da instituição custodiadora.

Portanto, este Trabalho de Conclusão de Curso tem como foco o estudo da descrição arquivística, com sua metodologia e instrumentalização, para a obtenção de resultados relativos à pesquisa histórica em acervos documentais custodiados e de alguma forma descritos. A demonstração da relevância dos instrumentos arquivísticos será feita pelo estudo de caso da documentação proveniente do poder judiciário e do *Catálogo Seletivo Escravidão, tutela e liberdade*.

Pesquisando em portais acadêmicos, como o Google Scholar, SciELO e Portal Lume-UFRGS, encontramos uma produção consistente, no que tange à descrição arquivística e seus instrumentos de pesquisa e também alguns trabalhos relacionados à questão específica da tutela a adoção de menores e as relações entre tutores, tutelados, legislação e outras especificidades sobre o assunto.

Quanto às questões relativas à tutela e o contexto que envolvia a liberdade e as condições para obtê-la, bem como a situação dos ingênuos, que por algum motivo se tornaram livres, porém alvo de disputas e requerimentos, a dissertação de pós-graduação em História de Denílson de Cássio e Silva (2016), na Universidade Federal Fluminense ***O drama social da abolição: Escravidão, liberdade, trabalho e cidadania em São João Del Rei, Minas Gerais, (1571-1897)***, nos traz um capítulo sobre a questão da liberdade tutelada, dissertando sobre escravos adultos, que ganham sua liberdade, mas continuam atrelados a seus senhores.

Marcelo Ferreira Lobo (2010), da Universidade do Pará, também baseia sua pesquisa de pós-graduação, na questão da tutela e liberdade, dissertando em sua tese: ***Liberdade tutelada: ingênuos e órfãos do Pará (1871-1893)***,

sobre disputas por tutela e adoção, por pais dos menores e seus senhores, nesta dissertação o autor trabalha a questão da tutela de menores, demonstrando como o processo de abolição foi contraditório, principalmente com os tutelados, que ficavam a mercê de seus senhores, e na maioria das vezes, continuavam em situação de escravidão. O autor também se vale da pesquisa em processos de tutela do poder judiciário para a elaboração de seu trabalho, e aborda a situação e o contexto em que se encontram, na época, além de aspectos ligados à cidadania e a moral.

Existem também, alguns artigos publicados a respeito do assunto, como: Crias do ventre, tutelas de ingênuos em município sul-rio grandense na última década do escravismo, de Melina Kleinert Perussatto (2010), mestre em história pela Unisinos. Neste trabalho, Melina se concentra na lei do ventre livre, que liberta os escravos liberto a partir de 28 de setembro de 1871, mas também, fala das manobras judiciais, utilizadas com o auxílio da legislação, para manter os libertos sobre sua égide, principalmente através dos processos de tutela. A autora faz um levantamento em cima de inventários no município de Rio Pardo, onde constata um número expressivo de menores presentes nesses documentos. Perussatto (2010), também trabalha questões relevantes em relação ao trabalho livre após escravidão, abordando questões jurídicas, sociais e econômicas.

Existem também outros trabalhos que não tem como temática principal a tutela e a liberdade, mas convergem para em alguns aspectos históricos para a pesquisa e que serão utilizados no desenvolvimento desta.

Em relação à descrição arquivística, existe uma certa produção acadêmica, através de artigos, onde pode-se destacar: **Arranjo e descrição arquivística em processos judiciais**, de Tassiara Jaqueline Fanck Kich e Gláucia Vieira Ramos Konrad (2011), que trazem uma proposta de arranjo para os documentos do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, onde as autoras discutem a metodologia a ser utilizada para a descrição destas documentações, englobando as normas formais a serem respeitadas, assim como sua importância para os estudos históricos e sociais sobre o assunto.

Pesquisando nos processos judiciais custodiados pelo APERS, Paulo Roberto Staudt Moreira (1996), também produz uma relevante pesquisa sobre tutela e adoção no período pré e pós abolição, e segundo o autor destaca, sendo de grande importância, os instrumentos de pesquisa produzidos pelo Arquivo Público, os catálogos *Cartas de Liberdade e Escravidão, Liberdade e Tutela*. Neste trabalho, que também foi um dos referenciais teóricos para o desenvolvimento desta pesquisa, Paulo Moreira desvela os processos contraditórios de tutela de menores, descendentes de escravos, também considerando-os como um mecanismo de manutenção do sistema escravista.

A **metodologia** para a realização deste trabalho foi a pesquisa básica, pois não intenciona estabelecer elementos novos ao tema. A pesquisa realizada foi exploratória, com o objetivo de refletir e avaliar os instrumentos de pesquisa criados pelo APERS para o acesso e pesquisa do conjunto documental selecionado. A coleta de dados foi feita a partir de pesquisa bibliográfica e análise documental, em acervo custodiado pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, de origem do poder judiciário, composto por processos de tutela e guarda de menores, no período de 1871 à 1894, além do catálogo seletivo produzido pelo APERS: *Escravidão, tutela e liberdade*, e pesquisa bibliográfica abrangendo o assunto e a relação com a Arquivologia, principalmente em descrição arquivística.

Nesta seção foram expostas as justificativas para o tema e os objetivos propostos por este TCC, além de uma amostragem do estado deste campo de pesquisa atualmente.

N capítulo 2 serão apresentados os conceitos de descrição arquivística e de instrumentos de pesquisa em arquivos, especialmente neste trabalho será dada especial atenção aos catálogos seletivos. Para finalizar esta seção será também apresentado sucintamente um pouco do trabalho do arquivista. Em seguida, no capítulo 3, é abordado o Catálogo Seletivo *Escravidão, Liberdade e Tutela*, apresentando seus idealizadores, as instituições produtoras e o acervo descrito, bem como, a seleção da documentação.

No capítulo 4 foi feita a análise de alguns verbetes que compõem o catálogo, procurando observar a relação do teor destes com a história da

escravidão e da abolição e suas nuances. Por fim, para o capítulo 5 ficaram reservadas as considerações finais e as impressões obtidas na produção deste trabalho.

2. FERRAMENTAS DA ARQUIVOLOGIA

Para elaboração deste trabalho, foi desenvolvida uma análise do catálogo seletivo, *Escravidão, Liberdade e Tutela*, produzido sob a coordenação da historiadora Nôva Marques Brando, que descreve parte da documentação custodiada pelo Arquivo Público do Rio Grande do Sul, composta por fundos do poder judiciário da Comarca de Porto Alegre, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vara de Família e Sucessão, com processos relativos à adoção, tutela e guarda de menores descendentes de escravos e alforriados. Também será feita pesquisa bibliográfica sobre o assunto, assim como, análise de instrumentos de pesquisa, e demais referências na área da Arquivologia, História e Direito.

Diante desta proposta de pesquisa e observando os objetivos almejados, espera-se construir uma análise sobre a importância da Arquivologia, da descrição arquivística e dos próprios instrumentos descritivos para a produção do conhecimento e acesso à informação. Como referencial teórico e seguindo a metodologia de pesquisa aqui realizada o principal conceito utilizado é o de *descrição arquivística*, sua leitura foi feita a partir de autoras como Antonia Heredia e Heloísa Bellotto, além do Dicionário de Terminologia Arquivística.

Antonia Heredia afirma que a descrição é “a análise realizada pelo arquivista sobre os fundos, agrupados natural ou artificialmente, a fim de sintetizar e condensar a informação neles contida para oferecê-la aos interessados (HEREDIA, 1982, p.299). Neste trecho, a autora frisa a importância da descrição arquivística para a pesquisa em acervos como uma ferramenta para o pesquisador e o usuário se situar e otimizar seus estudos, além de facilitar o acesso. Para o tema deste trabalho, a descrição a partir dos instrumentos de pesquisa, se faz de grande importância, pois resume em verbetes o teor dos processos, objeto de estudo em questão. O Dicionário de Terminologia Arquivística, conceitua descrição como: “conjunto de

procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para a elaboração de instrumentos de pesquisa”.

Outro objetivo deste trabalho se refere a importância deste *fundo documental* e da descrição arquivística para a análise histórica e para a produção historiográfica, como cita Heloísa Bellotto, em sua obra, *Arquivos Permanentes*: “os instrumentos de pesquisa são vitais para o processo historiográfico”, e segue afirmando que: “o conhecimento prévio das fontes - a detecção do material de interesse - é proporcionado aos historiadores pelo arquivistas, através dos instrumentos de pesquisa” (BELLOTTO, 1991, p.174-175). Portanto a análise se utilizará de conceitos arquivísticos, como os de Heloísa Bellotto e demais autores, para demonstrar como a descrição a partir de verbetes, como os produzidos para descrever os processos que compõem o catálogo *Escravidão, Liberdade e Tutela*, além de nortear a pesquisa por parte de usuários, também já nos trazem uma noção bem ampla, das informações constantes nos fundos documentais.

Os instrumentos de pesquisa assumem papel preponderante na pesquisa e no desenvolvimento deste trabalho, principalmente o catálogo seletivo: *Escravidão, Liberdade e Tutela*, principal objeto desta pesquisa. “O catálogo seletivo faz uma seleção de peças de um ou mais fundos, sendo elas descritas de forma minuciosa”. (BELLOTTO, 2006, p.212).

No caso específico do catálogo seletivo, Heloísa Bellotto, conceitua este instrumento de pesquisa, por uma seleção de documentos do mesmo fundo ou de fundos diferentes, e que estes são descritos de forma minuciosa (BELLOTTO, 2006). Ele funciona como *ferramenta de referência* do acervo, no intuito de facilitar a pesquisa. Bellotto define os catálogos seletivos em dois tipos: Um que faz a seleção quanto ao tema, pessoa ou evento, e outro que faz a seleção quanto a importância. (BELLOTTO, 2006, p.213).

Na segunda parte, o trabalho foca a pesquisa em questões ligadas ao processo de tutela e adoção, com questionamentos relativos à legislação e aspectos sociais e históricos das partes envolvidas e do contexto em si. Verificando-se a partir da análise de alguns verbetes do catálogo e bibliografias que trabalham o tema escravidão, tentando identificar alguns possíveis motivos

que envolviam o requerimento jurídico dos interessados na tutela destes menores.

Tomando como referencial a legislação da época, que incluem a recente Lei do Ventre Livre, e a Lei Euzébio de Queiroz, tentar-se-á investigar, os direitos e obrigações dos tutores para com seus tutelados e os direitos dos menores, considerados incapazes já nesta legislação. Quanto a este objetivo, além das referências arquivísticas, também será utilizado um referencial teórico voltado para a história, com produções sobre o tema escravidão e suas eventuais correlações.

Paulo Roberto Staudt Moreira, em *Faces da Liberdade, máscaras do cativo*, fala sobre alforrias recebidas ou compradas mediante acordos que deixavam o “liberto” obrigado a trabalhar para seu senhor por um determinado período, que as vezes se estendiam até o final de suas vidas. (MOREIRA, 1996, p.51). Ele trabalha em sua pesquisa com o acervo do poder judiciário, dirigindo sua a pesquisa em cima de cartas de alforrias, documentação de origem do poder judiciário e também custodiada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, que também foram descritas em um catálogo seletivo, o *Cartas de Liberdade*.

Outra referência é Maria Angélica Zubaran (2009), em seu trabalho: *A invenção branca da liberdade negra: memória social da abolição em Porto Alegre*, onde ela trabalha a ideia de que a abolição da escravatura em Porto Alegre, em 1884, teria sido uma estratégia para a partir do mito libertário sul-riograndense, presente no ideário farroupilha, justificar o discurso abolicionista e criar mecanismos para manter a população agora livre sob seu domínio. A autora trabalha em seu texto a ideia de uma liberdade condicionada e supervisionada, sendo legitimada pelo discurso “libertário” das elites escravocratas sul-riograndenses.

Além dos dois trabalhos acima citados, serão de relevância para a construção deste estudo, a obra de Célia Azevedo (1987) - *Onda negra, medo branco* - no que tange às questões raciais e discriminatórias, presentes na sociedade da época e no discurso dos processos do acervo pesquisado, onde nota-se o discurso de inferiorização presentes. Trata-se de uma obra em que a

autora trabalha bem essa questão de desvalorização do negro liberto na sociedade da época, retirando-lhe a oportunidade de colocação na nova ordem de trabalho vigente, como trabalhador livre e assalariado.

Já Wlamyra Albuquerque contribui, falando sobre a “condição social e a cidadania” em relação às “pessoas de cor” no período pré- abolição e a oposição da sociedade aos escravos alforriados e seus descendentes. E para finalizar, Gislaine Ramos, traz a visão da imprensa da época em: A campanha abolicionista em Porto Alegre: considerações a partir do jornal A Reforma (1870- 1888).

3. CATÁLOGO SELETIVO ESCRAVIDÃO LIBERDADE E TUTELA

Produzido pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, e organizado pela historiadora Nôva Marques Brando, este catálogo seletivo descreve o acervo documental oriundo do fundo do poder judiciário das Varas de Família e Sucessão da comarca de Porto Alegre. Composto por processos de tutela, tomada de guarda e adoção de menores descendentes de escravos e libertos a partir de 1874, está disponível apenas no formato *pdf*, no site da instituição para consultas e impressões.

Esse catálogo seletivo resume em verbetes os processos de requerimento de tutela e adoção de menores descendentes de escravos e ex-escravos, contendo ações movidas principalmente pelos antigos senhores proprietários de suas mães e pais. Um período marcado por importantes transformações com a criação de leis como a Lei do Ventre Livre (1871) a Lei do Sexagenário (1885), além da Lei Euzébio de Queiroz (1850), que proibia o tráfico de escravos, que influenciava e suscitava diversas discussões junto com o crescente movimento abolicionista, que culminou com a Lei Áurea (1888).

A descrição deste acervo e a organização do instrumento de pesquisa, como citado anteriormente, foi realizada pela historiadora Nôva Marques Brando, e como ela mesmo cita na apresentação do trabalho, a produção de instrumentos de pesquisa é uma estratégia do APERS para a difusão dos acervos:

Outra é a difusão de acervos por meio de eventos e publicações sobre documentos custodiados pela instituição. Dentre as publicações, o arquivo disponibiliza instrumentos de pesquisa que descrevem, preservam, reúnem e divulgam informações que facilitam o acesso e a consulta aos documentos, seja para um público especializado, seja para o público em geral. Esses instrumentos são produzidos pela equipe técnico-científica, que compõe o quadro de servidores do APERS, mediante criteriosa análise do acervo e suas possibilidades de pesquisa. (CATÁLOGO SELETIVO ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E TUTELA, 2017, p.4).

Além de importante instrumento de difusão das informações contidas no acervo, este catálogo seletivo transformou-se em uma fonte para pesquisadores, sejam eles especializados ou leigos, além de uma ferramenta

para a pesquisa histórica e para a produção do conhecimento em temas relacionados à história da escravidão, do movimento abolicionista, além de contemplar importantes informações e subsídios para a cultura e o movimento negro e para a sociedade como um todo. Este instrumento de pesquisa arquivístico assume, portanto, um papel preponderante para difusão do trabalho do arquivo e para o acesso à documentação assim como para divulgar o trabalho dos profissionais arquivistas e historiadores desta instituição.

O catálogo é constituído por 128 páginas¹ e de certa forma, dá prosseguimento a política de descrição da instituição a arquivos sobre a escravidão oriundos do poder judiciário. Trabalhos que tiveram início em 2006, com a produção do catálogo *Cartas da Liberdade*, composto por 54 fundos de tabelionatos, com mais de 18.000 documentos descritos, organizados em 2 volumes.

Figura 1 - Imagem do Catálogo Seletivo I



Fonte: página web do APERS.

1 SUL, Arquivo Público do Rio Grande do (Org.). **Home**. 2019. Disponível em: <<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>. Acesso em: 02 dez. 2019.

Quanto ao catálogo *Escravidão, Liberdade e Tutela*, segundo seus organizadores, foram descritos mais de 600.000 espécies documentais, incluindo registros notariais e ações judiciais, e conforme relato dos organizadores, constitui o maior acervo documental sobre a temática escravidão no estado do Rio Grande do Sul.

3.1 A DESCRIÇÃO COMO MEIO DE RECUPERAÇÃO E REFINAMENTO DAS INFORMAÇÕES.

A descrição arquivística tem como objetivos principais, a recuperação da informação, a partir de uma análise criteriosa e minuciosa do conteúdo e da informação contida nos documentos, e o refinamento de tais informações, para que estas cheguem aos usuários e pesquisadores de forma clara e objetiva, e como define Antonia Herédia:

Processo de análise dos documentos de arquivo e de suas agrupações materializando em representações que permitam sua identificação, localização e recuperação da sua informação seja para a gestão ou pesquisa. (HERÉDIA, 1991, p.300).

Esse objetivo crucial da descrição arquivística de proporcionar o acesso à informação e propiciar ferramentas para o desenvolvimento da pesquisa, é citado por José Ramon Mundet, na introdução de seu trabalho, *Manual de Archivística*, em que ele refere: “La descripción de los documentos constituye la parte culminante del trabajo archivístico y viene a coincidir exactamente en su finalidad con la de la propia documentación: informar” (MUNDET, 1996, p.255.)

Diante destas definições citadas acima, pode-se pressupor que o trabalho de descrição compreenderá certos requisitos metodológicos que visam auxiliar no trabalho de identificação dos fundos, no estudo do teor das informações que compõem o acervo e na definição da criação de instrumentos de pesquisa, assim como um estudo aprofundado do contexto histórico da produção destes documentos e da entidade ou pessoa produtora. Neste trabalho tem papel primordial a identificação da documentação, a partir de

critérios físicos e intelectuais, facilitando o início da análise documental, sendo necessário uma avaliação da massa documental e o teor desta, especificamente.

Porém, é importante salientar a necessidade da criação de um quadro de arranjo dos fundos, que objetiva ordenar a documentação, para esta tornar-se mais acessível e também para otimizar tempo e espaço, pois documentos que não tem um caráter permanente, já podem ser descartados, respeitando a tabela de temporalidade ou a legislação que define os prazos de guarda para fins probatórios e informativos. Neste sentido a formulação de um quadro de arranjo se torna indispensável, quando se trata de organizar fundos para uma posterior descrição. Heloísa Bellotto fala da importância do quadro de arranjo para a descrição documental:

Com feito, nenhuma atividade que vise a transferência da informação deve ser iniciada sem que se pense antes num exato quadro de arranjo. Só ele pode proporcionar a indispensável correlação entre documentos da mesma série, entre séries do mesmo grupo, entre grupos do mesmo fundo. A descrição feita no “miúdo”, a que incide diretamente sobre o documento unitário, não levando em conta seu meio orgânico, dificilmente revela ao historiador o real significado do material analisado. Para que o trabalho descrito “flagre” realmente os conteúdos nos seus contextos de produção, o arranjo e sua ordenação interna devem estar corretos. (BELLOTTO, 2006, p.174).

A partir do exposto acima, referente a importância do estabelecimento de um quadro de arranjo, pode-se compreender que a descrição arquivística depende deste trabalho de identificação dos fundos e de sua ordenação. Nesse sentido Antonia Heredia define o trabalho de descrição arquivística como:

La descripción es el análisis realizado por el archivero sobre los fondos y los documentos de archivo agrupados natural o artificialmente, a fin de sintetizar y condensar la información en ellos contenida para ofrecerla a los interesados. Equivale a dar al documento de archivo o sus agrupaciones sus señas de identidad, aquellos rasgos que los definen con precisión (eligiendo los elementos que mejor los identifiquen) y que permitirán y facilitarán la comunicación (consulta y recuperación). (HEREDIA, 1991, p.299).

Neste sentido, é necessário registrar a necessidade de se organizar um plano de descrição que agregue as necessidades da instituição produtora ou mantenedora dos fundos a serem descritos, garantindo o acesso de usuários e pesquisadores. Tanto Heloísa Bellotto, como Antonia Heredia citam em seus trabalhos a importância de um bom plano de descrição, a partir de uma política de descrição que atenda as necessidades de pesquisa e de divulgação do trabalho dos arquivos. E a partir daí que estas autoras referem a necessidade da criação de instrumentos de pesquisa.

Bellotto falando sobre a criação de uma política de descrição que atenda a alguns requisitos: “Os pontos básicos da política de descrição são: a hierarquia, as prioridades, a técnica e a planificação” (BELLOTTO, 2006, p.220).

Antonia Heredia cita o aumento das atividades de pesquisa e de gestão para defender a criação de planos de descrição e a consequente criação de instrumentos de pesquisa arquivísticos. No trecho abaixo temos a justificativa da autora para tal defesa:

La promoción y aumento de actividades investigadoras y de gestión, pues no corren paralelas al ofrecimiento de los instrumentos de descripción por parte de los archiveros. Existe una desproporción entre unas y otros. Se hace inevitable una programación descriptiva nivel nacional, a nivel autonómico y a nivel de centros para salvar esta situación. (HEREDIA, 1982, p.308).

Os instrumentos de descrição arquivística são o resultado destas políticas e planos de descrição desenvolvidos e regulamentados por órgãos e instituições, e tem o intuito definitivo de facilitar a pesquisa e divulgar o trabalho de arquivos e arquivistas. Os instrumentos de pesquisa têm objetivo de sintetizar as informações neles contidas. (HEREDIA, 1991, p.300).

Heloísa Bellotto corrobora com Antonia Heredia, no que tange a política de descrição documental a ser estabelecida em relação aos fundos documentais ressaltando sua necessidade e a importância de serem criadas diretrizes para a criação de instrumentos de pesquisa. (BELLOTTO, 2006, p.219). Ela também ressalta, que para a elaboração e o estabelecimento de uma política de descrição é importante uma análise minuciosa da instituição e

do arquivo, observando alguns pontos como: “recursos humanos e financeiros, preparação técnica e científica do profissional, qualidade dos recolhimentos, perfil do usuário e demanda de dados, tendências da historiografia e estado físico da documentação (BELLOTTO, 2006, p.220).

3.2 OS INSTRUMENTOS E A PESQUISA HISTÓRICA EM ARQUIVOS

A produção de instrumentos de pesquisa, a partir da descrição, tem como objetivos, como fora citado anteriormente, a difusão dos acervos, a facilitação do acesso à informação por parte do grande público, além de divulgar o trabalho da instituição e principalmente do profissional arquivista. Sendo para a pesquisa histórica um importante elo de ligação entre os documentos e o pesquisador, conforme salienta a autora Antonia Heredia. (HEREDIA, 1991).

Com o intuito de auxiliar o pesquisador, a descrição assume papel preponderante no desenvolvimento da pesquisa com a otimização de tempo e trabalho junto ao acervo e na busca da informação precisa, sendo um trabalho específico dos arquivos de guarda permanente, como define Heloísa Bellotto: “A descrição é uma tarefa típica dos arquivos permanentes. Ela não cabe nos arquivos correntes, onde seu correspondente é o estabelecimento dos códigos de plano de classificação...” (BELLOTTO, 2006, p.173).

E, conforme a classificação tradicional, por idade dos documentos, segue afirmando que o trabalho de descrição também não serve para documentos de idade intermediária, pois:

(...) a frequência de utilização secundária é quase nula. Nesses depósitos, para fins de esclarecimento, de informações adicionais e de testemunhos ainda decorrentes do uso primário, os instrumentos de busca resumem-se aos próprios planos de classificação, às listas de remessas de papéis, às tabelas de temporalidade e aos quadros gerais de constituição de fundos. (BELLOTTO, 2006, p.173).

A partir dessas definições presentes na obra *Arquivos Permanentes*, de Heloísa Liberalli Bellotto, onde ela dedica um capítulo à descrição arquivística, vê-se a importância do trabalho de descrição de acervos no âmbito dos arquivos de custódia permanente, e em relação ao trabalho do profissional de arquivo, que tem a incumbência de proporcionar a usuários e pesquisadores de outras áreas a disponibilidade de acesso rápido, irrestrito e facilitado. Acesso esse que deve ser ofertado aos pesquisadores e usuários, a partir da produção de instrumentos de pesquisa (HEREDIA, 1991, p.302).

Portanto, o arquivista assume um papel importante no processo de descrição da documentação e dos fundos e também no processo de criação de instrumentos de pesquisa que atendam a política de descrição arquivística da instituição e que melhor atenda a demanda dos usuários. Antonia Heredia Herrera, cita este dever arquivista, dizendo que:

Hay que tener presente que hoy el profesional de archivos está obligado no sólo a servir y entregar para su consulta el documento o expediente que se le solicite y que él guarda y conserva, sino que ha de facilitar y difundir los medios para su conocimiento y su acceso y aquéllos no son otros que los instrumentos que ha de elaborar con esa finalidad. (HEREDIA, 1981, p.297)

A este respeito, Bellotto afirma que, em relação aos historiadores, por exemplo, o arquivista desempenha um papel de facilitador da pesquisa histórica, desenvolvendo, através da descrição e da produção de instrumentos de pesquisa, uma reunião criteriosa das informações contidas nos documentos, resumindo estas para atender aos interesses do pesquisador:

O conhecimento prévio das fontes - a detecção do material de interesse - é proporcionado aos historiadores pelos arquivistas, através dos chamados instrumentos de pesquisa. Eles constituem as vias de acesso ao documento custodiados pelos arquivos permanentes, agindo como desencadeadores da pesquisa. Está claro que o documento de que o historiador fará uso pode transcender essa custódia, principalmente se se leva em conta que documentos de arquivos públicos administrativos são, em geral, documentos no sentido estrito e que a história se faz com muito mais que isso. (BELLOTTO 2006, *apud* RODRIGUES, 1957, p. 339).

Portanto, a produção de instrumentos de pesquisa como catálogos, guias e inventários, torna-se ferramenta indispensável para a pesquisa em

acervos documentais, e depende de um estudo criterioso em cima da documentação e da instituição de onde se origina tais fundos, obedecendo todo esse processo, a toda uma metodologia e também a critérios de normatização estabelecidos, além do trabalho desenvolvido pelo profissional especializado, o arquivista.

Sobre a criação de instrumentos de pesquisa, Heloísa Bellotto ressalta a importância de se elaborar já nas diretrizes da política de descrição, normatizações e incentivos para a criação, respeitando, segundo ela, uma hierarquia dos instrumentos de pesquisa:

A elaboração dos instrumentos de pesquisa deve ser sucessiva, partindo do geral para o parcial. Dada a necessidade de se fornecer, antes de qualquer particularidade, uma visão geral dos fundos do arquivo, seus serviços e possibilidades de acesso, o primeiro instrumento a ser elaborado deve ser o guia. Os instrumentos parciais (referentes a fundos determinados ou parte deles), como inventários e catálogos, podem ser feitos concomitante ou sucessivamente. Já os catálogos seletivos e as edições de fontes, em virtude de suas especificidades, podem ser elaborados paralelamente, fora do ritmo normal do trabalho descritivo. Se se considerar a linha dos instrumentos de pesquisa como uma espécie de família hierárquica, entenda-se que o guia deve encabeçá-la. (BELLOTTO, 2006, p.220).

É importante salientar também, a necessidade de se respeitar as regras e convenções internacionais, estipuladas para a criação dos verbetes, sempre visando uma edição que facilite o acesso à informação, para isso deve-se seguir a normas estabelecidas por organismos nacionais e internacionais, que visam codificar e padronizar as regras para descrição, inclusive para a criação dos verbetes descritivos. Para organizar os registros arquivísticos e delinear padrões gerais para o trabalho descritivo, temos a ISAAR, norma criada, pelo Conselho Internacional de Arquivos que apresenta toda uma codificação para os registros, também existe Norma Geral de Descrição Arquivística (ISAAD), também criada pelo Conselho Internacional de Arquivos e a NOBRADE, criada pelo Conselho Nacional de Arquivos, que também objetivam a padronização dos registros e a facilitação do acesso pelos usuários.

4. A PRESERVAÇÃO DO ACERVO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA DA ESCRAVIDÃO.

O catálogo Escravidão, liberdade e tutela descreve os processos judiciais que tratavam da guarda de menores que se encontravam órfãos, em situação de abandono, ou até mesmo, casos em que sua tutela fora abdicada por parte de seus responsáveis para um terceiro interessado.

Os instrumentos de pesquisa, como é referenciado anteriormente neste trabalho, desempenham um papel de suma importância no desenvolvimento de pesquisas em diversas áreas do conhecimento, auxiliando profissionais de variadas áreas, na organização dos fundos documentais e dando suporte para a otimização do tempo de busca da informação e para a qualidade dos resultados obtidos, além de todo o trabalho de difusão da informação, também citado anteriormente neste texto.

No que tange à pesquisa histórica, a descrição arquivística, principalmente através da produção de instrumentos de pesquisa, desempenha um papel preponderante, como já fora citado neste trabalho, presente também no referencial teórico e nas demais produções textuais a respeito. Sobre a relação do trabalho arquivístico e a pesquisa histórica, Heloísa Bellotto escreve:

Os instrumentos de pesquisa são vitais para o processo historiográfico. Escolhido um tema e aventadas as hipóteses de trabalho, o historiador passa ao como e onde. Diante de um sem-número de fontes utilizáveis, a primeira providência, pela própria essência do método histórico, é a localização dos testemunhos. Para tanto, farão seu papel, as referências documentais em trabalhos publicados, o “colégio invisível” e o próprio conhecimento dos arquivos... (BELLOTTO, 2006, p.174).

Portanto, a criação de instrumentos de pesquisa atende às necessidades dos historiadores, sendo norteadores de seus estudos, além do próprio profissional arquivista, no desempenho de suas funções, contribuir com

sua experiência no manejo dos fundos documentais e na elaboração desses instrumentos.

No caso do catálogo seletivo *Escavidão, liberdade e tutela* de 2017, este torna-se importante fonte de pesquisa histórica, principalmente, pois oferece a descrição de acervo composto por processos de tutela de menores descendentes de escravos e libertos, que trazem informações relevantes, não apenas sobre o processo histórico abolicionista, mas também pode se observar através da leitura dos verbetes, indícios sobre relações sociais entre as partes envolvidas, a mediação que o estado oferecia sobre estas questões e o próprio contexto histórico em que ocorreu a abolição e suas consequências.

Seguindo nesta linha, serão analisados alguns verbetes do catálogo com a pretensão de se retirar algumas informações relevantes nos aspectos acima citados, na tentativa de se obter uma noção da importância da descrição arquivística e da produção dos instrumentos de pesquisa para a coleta de dados e refinamento da pesquisa histórica.

Diante desta perspectiva torna-se necessário um breve resumo do contexto histórico e social da época, caracterizados pelo crescente processo de abolição da escravidão, baseado no apoio de diversos setores da sociedade, e também incentivado pela criação de algumas leis favoráveis à libertação dos escravos, principalmente a lei do *Ventre Livre*, que em seu texto legislava a favor da liberdade dos filhos de mulher escrava a partir de 28 de setembro de 1871

Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e, sobre a libertação anual de escravos. (BRASIL, 1871).

A abolição da escravidão começa a tomar corpo, a partir de leis que proibiam o tráfico de escravos, a primeira destas foi imposta pela Inglaterra, que através da lei *Bill Aberdeen*, proibia o tráfico de escravos para o hemisfério sul, sendo em seguida ratificada pela lei *Eusébio de Queiroz* que proibia o tráfico no Brasil. Porém, a *Lei Aberdeen* não foi respeitada pela elite

escravocrata brasileira, apesar de haver uma comissão de cooperação entre os dois países para fiscalizar e impor severas punições a quem infringisse a lei:

Esta lei, decretada em 8 de agosto de 1845, autorizava as comissões mistas anglo-brasileiras a julgarem os navios negreiros brasileiros e, sendo condenados, seriam colocados a serviço da marinha inglesa ou demolidos. Tal medida já havia sido protestada pela legação brasileira em Londres em 25 de julho de 1845 enquanto ainda em discussão no parlamento britânico, ressaltando uma situação inconfortável para as relações entre os dois países caso as medidas fossem aprovadas. No documento enviado pelo Brasil era apontado o não cumprimento, por parte das comissões mistas, das estipulações presentes em comum acordo entre as coroas brasileira e inglesa no que tange ao combate ao tráfico de escravos, além de enfatizar a unilateralidade das decisões levadas a cabo pelos ingleses nas ditas comissões (SANTOS; MAGALHÃES *apud* ESCOSTEGUY FILHO, 2008, p.4).

Entretanto, a lei que influenciou de forma determinante e serviu de referência para a proclamação da abolição, em 1888, foi a Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871, que determinava a liberdade de todo recém-nascido filho de mães escrava a partir desta data. A lei do Ventre Livre é consequência de uma intensa movimentação política em favor da abolição, na primeira metade do século XIX. É o que salienta, em sua tese de mestrado em história, a professora Lenira Lima da Costa:

Dessa forma depois da ilegalidade do tráfico de escravos, a Lei Rio Branco apareceu como uma efetiva iniciativa governamental para discutir o elemento servil. De 1866 a 1871, o império construiu sua política de emancipação que se concretizou com a Lei do Ventre Livre aprovada em 28 de setembro de 1871. (COSTA, 2007, p.26)

A Lei do Ventre Livre, lei 2.040, de 28 de setembro de 1871, é regulamentada em 13 de novembro de 1872 pelo decreto nº 5.135 tornando-se o principal referencial teórico e legislador em relação à abolição. Torna-se também, principal referencial e fonte de pesquisa para a produção do catálogo seletivo *Escravidão, liberdade e tutela*. Esta lei é regulamentada em 13 de novembro de 1872, pelo decreto nº 5.135.

Também se torna necessário ressaltar o contexto histórico de Porto Alegre, com seu pioneirismo abolicionista no Brasil, pioneirismo refutado no trabalho da professora Maria Angélica Zubaran, *A Invenção Branca da*

Liberdade Negra: memória social da abolição em Porto Alegre. Neste trabalho Zubaran parafraseia a autora Sandra Pesavento, que em sua obra: a invenção da sociedade gaúcha, descreve os gaúchos como “naturalmente liberais, ou mais do que isso, como libertários”. (ZUBARAN, 2009 *apud* PESAVENTO,1993, p.390).

Zubaran, afirma em seu trabalho que este discurso “libertário” também fora utilizado pelas elites políticas na questão abolicionista regional. Segundo esta autora este discurso serviu para legitimar uma emancipação condicional dos escravos:

(...) Argumento que as elites regionais construíram um discurso regional abolicionista que se apropriou das narrativas de um passado glorioso de tradições libertária rio-grandenses para legitimar a estratégia da emancipação condicional promovida pelo movimento emancipacionista de 1884. (ZUBARAN, 2009, p.2).

Em seu trabalho, *Faces da Liberdade, Máscaras do Cativo*, o autor Paulo Roberto Staudt Moreira, também aborda a questão desta emancipação disfarçada, vigiada, ou até mesmo dependente ocorrida em Porto Alegre e no Brasil. Ele cita em seu trabalho a preocupação que a abolição causava na sociedade, como um todo:

A proximidade da abolição espalhava sobre a sociedade uma considerável dose de incerteza sobre a condição e o tratamento a ser dado aos trabalhadores - negros principalmente, que carregavam em sua pele o estigma da escravidão. (MOREIRA, 1996, p. 12)

Partindo desse pressuposto indicado por Zubaran e Paulo Moreira, pode-se notar analisando os verbetes descritivos e o fundo documental, essa tendência de se manter a ordem sobre a população escrava emancipada e sobre os menores tutelados.

As descrições dos processos relatam as mais variadas motivações para os pedidos de guarda, incluindo principalmente a questão dos maus tratos e da falta de condições por parte dos então responsáveis, assim como o interesse do requerente, que na maioria das vezes eram os antigos senhores de seus progenitores. Quanto a questão dos maus tratos, temos a seguir um verbe

descritivo de um processo que o requerente relata esse tipo de situação, como motivo para o pedido de tutela:

Processo: 2638

Tutelado: Arthur

Nome do Tutor: José Bernardino dos Santos

Data de Abertura: 20/02/1872

Data de Encerramento: 11/04/1872

Descrição: O Juízo registrou a ocorrência de maus tratos sofridos pelo órfão de nome Arthur, de sete anos de idade, de cor parda. A responsável seria a parda liberta de nome Dialinda Pereira da Gloria. De acordo com o relato, Arthur foi encontrado na casa de Dialinda, amarrado com uma corda ao pé da cama, a boca em miserável estado de queimadura, além de outros sinais de castigo corporais. A autoridade teria recolhido o menor para tratá-lo e dar prosseguimento ao exame e auto de corpo de delito, a fim de instaurar processo contra a referida parda, além de nomear um tutor que assegurasse sua educação e encaminhasse o órfão para a classe dos menores do Arsenal 14 de Guerra. Foi indicado como tutor, Pedro Antônio da Silva Costa, que não aceitou o cargo. Em 11/04/1872, foi indicado José Bernardino dos Santos para prestar juramento de tutoria. (CATÁLOGO SELETIVO I: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E TUTELA, 2017, p.13).

Alguns autores, como fora citado anteriormente, consideravam esse interesse pela guarda desses menores descendentes de escravos, como uma forma de se manter a ordem e inclusive, a possibilidade de manter a prestação de serviço, sendo essa discussão projetada no campo jurídico da época. Maria Aparecida Papali, cita em seu trabalho: A legislação de 1871, o judiciário e a tutela de ingênuos na cidade de Taubaté, a questão jurídica que envolvia a Lei do Ventre Livre e usa como referência o trabalho de Luiz Eduardo Spiller Pena, que fala sobre o principal jurista da época da lei 2.040.

A Lei do Ventre Livre promulgada em 28 de setembro de 1871, declarava livre todo o filho de mulher escrava nascido a partir daquela data:

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador e Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a assembléa Geral Decretou e ella sancionou a Lei seguinte: Art 1º Os filhos de mulher escrava que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre. (BRASIL, 1871).

Porém, a Lei do Ventre Livre, formulada pelo visconde do Rio Branco, entra em desacordo com os interesses dos senhores de escravos, o que acarreta intensa e diversificada interpretação jurídica na época. É o que constata a Professora Melina Kleinert Perussatto, em trecho de sua tese de mestrado em História na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), que trabalha questões referentes à alforrias, tutela e liberdade no município de Rio Pardo, Rio Grande do Sul:

Para os legisladores que representavam os escravistas, ou que eram proprietários de escravos, a elaboração de uma regulamentando práticas costumeiras e interferindo em regras estabelecidas pela vontade senhorial no âmbito privado, entraria em conflito com a noção de inviolabilidade desse poder de classe, princípio que estaria na base do sistema escravista (PERUSSATTO, 2010, p. 242).

Perussatto segue falando de outros pontos que aventaram discussões entre escravistas e abolicionistas como a escolha do nome da criança e a gratidão da mãe, por ter o senhor tornado seu filho livre, também eram práticas que serviam como métodos para a manter o domínio a obediência e a subserviência daquele povo. (PERUSSATTO, 2010, p.242).

Então, em alguns verbetes descritivos, denota-se a como agia o judiciário na época em relação a causa, e em relação aos direitos e deveres de tutor e tutelado e em relação à essa disputa entre escravistas e abolicionistas, como foi citado e referenciado anteriormente.

No verbete a seguir tem-se a descrição de um processo onde o atual dono de escravo tenta se eximir de obrigações previstas em lei, neste caso a justiça lhe dá parecer desfavorável a seu requerimento:

Processo: 2706

Tutelado: Plínio, Maria da Conceição e Laura

Tutor: João Evaristo da Costa

Data de abertura: 16/06/1882

Data de encerramento: 16/10/1882

Descrição: Ernesto Carneiro da Fontoura, em 16/06/1882, procurou o Juízo de Orphãos para indicar que os filhos livres menores de sua escrava Joana, a saber, Plínio, Maria da Conceição e Laura, ficassem sob a tutoria de seu antigo dono, João Evaristo da costa. Solicitou que fosse dispensado das obrigações que por lei (artigo 5o da Lei 2040 de 28 de setembro de 1871) lhe seriam impostas, uma vez que João e sua esposa faziam questão de permanecer com os menores. O parecer foi desfavorável à solicitação, tendo em vista que a legislação vigente era incisiva quanto a obrigação do senhor de escravos ser o responsável pelos filhos livres do escravizado, até a idade de doze anos, tendo eles de permanecer na companhia da mãe, com direito de serem criados e tratados pelo proprietário de sua progenitora. No entanto, em 16/10/1882, foi concluído que a Lei permitia que os senhores renunciassem, mediante indenização pecuniária, aos serviços dos filhos menores de suas escravas. Nessas condições, os menores tinham o direito a tutoria e, por isso, foi nomeado como tutor, na forma requerida, João Evaristo da Costa. (CATÁLOGO SELETIVO I: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E TUTELA, 2017, p.20).

A lei, portanto, impunha a obrigação do menor ficar em companhia da mãe até a idade de de 12 anos, porém segundo Perussatto, a legislação também havia criado brechas para que os senhores mantivessem seu domínio sobre o menor nascido livre a partir da Lei 2.040:

Os legisladores, no entanto, encontraram meios de atrelar o menor ao poder senhorial: determinou a tutela. Até os oito anos de idade deveria ficar sob a companhia do senhor da mãe e depois desse período o tutor poderia requerer uma indenização pecuniária de 600\$000 pelas despesas com os cuidados, ou então utilizar de seus serviços até a idade de 21 anos. Porém, antes dos oito anos de idade os menores já prestavam serviços, portanto, já estavam quitando as despesas com os “cuidados” dispensados (PERUSSATTO, 2010 *apud* CHALHOUB, 2003, p.176).

A descrição referente ao processo acima citado, demonstra o interesse da justiça em manter o filho de escravo, mesmo beneficiado pela Lei do Ventre Livre, sob condição de dependência do senhor de seus pais, corroborando com o texto da professora Melina Perussatto.

A Lei 2.040 previa, portanto o pagamento de indenização, por parte do estado, referente aos custos do menor em sua criação até os doze anos, ou obrigava o pagamento em serviço até os 21 anos, e lei regula prazos para o pagamento dessas indenizações. O texto presente no artigo 1º, § 1º indica esses prazos:

No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro annual de 6%, os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que o menor chegar á idade de oito annos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor. (BRASIL, 1871)

Também é importante ressaltar as obrigações do senhor da mãe do menor, sendo este obrigado a se responsabilizar pelo menor, conforme o artigo 5º, da Lei 2.040, e descrito no verbete deste processo de número 2706.

No caso de alienação da mulher escrava seus filhos, menores de 12 annos, a acompanharão, ficando o novo senhor subrogado nos direitos e obrigações do antecessor. (BRASIL, 1871).

A lei também estipula punição ao senhor, agora tutor do menor, destacando-se o artigo que refere-se à questão dos maus tratos, uma prática historicamente presente na relação entre senhores e escravos:

Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1º, se, por sentença do juizo criminal, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos. (BRASIL, 1871).

Outro ponto previsto na lei refere-se a condição financeira do candidato a tutor, pois a lei, previa que o menor deveria ficar sob responsabilidade de quem poderia melhor lhe prover o suprimento de suas necessidades básicas como educação, alimentação, vestuário e abrigo.

Como se pode observar a partir da descrição do processo 2835, as condições do candidato a tutor, também era critério e influenciavam

diretamente para a obtenção da guarda do menor, principalmente no caso do processo citado anteriormente, onde a tutela do menor era alvo de disputa. O verbete do referido processo descreve:

Processo: 2835

Tutelado: Maria Aurora

Tutor: Felipe Benício de Freitas Noronha

Data de Abertura: 13/maio/1892

Data de Encerramento: 01/06/1892

Descrição: Joaquim Antonio Nunes manifestou em juízo a necessidade de nomeação de um responsável para cuidar de Maria Aurora, de doze anos de idade, de cor preta, órfã de pai e mãe. Solicitou que fosse nomeado tutor da menor. Em 16/04/1892, Joaquim Antonio Nunes foi nomeado tutor por meio de assinatura de termo de juramento. Em 30/04/1892, Fausto de Castro informou que tinha desde poucos dias assoldada uma órfã, de onze anos de idade mais ou menos, de cor preta, chamada Aurora. De acordo com ele, a menina havia sido raptada por uma preta, cujo nome foi dado a polícia para que fossem tomadas as providências cabíveis. Acreditava que o rapto havia sido praticado por ordem ou de acordo com o tutor recentemente nomeado Joaquim Nunes, açougueiro, estabelecido na rua Riachuelo. Sugeriu que o tutor e a órfã fossem chamados para que fosse verificada a situação e as condições da casa em que Maria havia sido posta. Também observou o disposto da lei que garantia que o órfão seja dado a quem melhores vantagens possa assegurar ao seu presente e futuro. Em 01/06/1892, Felipe Benício de Freitas Noronha foi nomeado tutor por meio de assinatura de termo de juramento. (CATÁLOGO SELETIVO I: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E TUTELA, 2017, p.35).

O catálogo seletivo *Escavidão, Liberdade e Tutela* desempenha portanto, função primordial, no que tange à pesquisa histórica, e essa ferramenta de busca nos traz impressões e nos guia, através de uma descrição que suscita importantes revelações sobre a documentação, abrangendo diversas áreas do conhecimento. Portanto, a descrição da historiadora Nôva

Marques, nos remete muito além, de critérios e metodologias arquivísticas, apesar destes serem de suma importância para a o pesquisador, mas nos levam a refletir, já na leitura dos verbetes, como observamos acima.

No decorrer da descrição, observa-se através da leitura dos verbetes, informações e impressões, a respeito da documentação, principalmente no que tange a questões ligadas à sociedade da época, à posição do negro livre pós escravidão, nas relações sociais e de trabalho. E principalmente pode-se notar, o que a Professora Maria Aparecida Papali, em seu trabalho: *A Legislação de 1871, o judiciário e a tutela de ingênuos na cidade de Taubaté*, chama de: “legislar para manter o controle social e manter o direito sobre sua propriedade” (PAPALI, 2005, p.2).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho, teve como objetivo principal, analisar a descrição dos processos de tutela, presentes no catálogo seletivo Escravidão, Liberdade e Tutela, e a partir desta análise fez-se uma reflexão sobre a descrição documental e seus instrumentos de pesquisa em arquivos, além de destacar a importância destes como ferramenta facilitadora do acesso e da difusão dos acervos. Outro objetivo era demonstrar como a produção dos verbetes é importante, não somente para facilitar o acesso, mas também para trazer uma noção das informações que serão encontradas nas documentações. Este trabalho não tem a finalidade e a intenção, como nota-se no desenvolvimento do texto e na apresentação dos verbetes ilustrativos, de criar novos parâmetros para a pesquisa em documentações, a partir da descrição arquivística ou da produção de instrumentos de pesquisa. Também, durante o desenvolvimento deste texto, não procurou-se referendar a produção do catálogo seletivo Escravidão, Liberdade e Tutela, pois este já se apresenta como referência para a pesquisa na documentação do fundo do poder judiciário, custodiada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta breve e singela análise do Catálogo Escravidão, Liberdade e Tutela, sustentadas em referenciais teóricos da Arquivologia como Heloísa Bellotto e em produções que trabalham o tema escravidão a partir de documentações como fonte primária de pesquisa, como por exemplo o trabalho do Professor Paulo Roberto Moreira, Faces da Liberdade Máscaras do Cativo, tem como objetivo demonstrar a importância da produção de instrumentos de pesquisa para os arquivos, para o profissional arquivista e para o pesquisador. Tornando-se estes instrumentos de pesquisa, importantes ferramentas para a difusão da instituição Arquivo e principalmente para a difusão e o acesso à informação.

No caso deste catálogo seletivo, objeto deste trabalho de conclusão de curso, ele nos remete para além das técnicas e metodologias arquivísticas, mas também nos elucida a respeito da perspectiva histórica no teor das

informações constantes e na descrição presentes nos verbetes dos catálogos. Diante a importância das informações contidas nos documentos deste fundo, se torna necessário salientar as impressões relevantes que a produção deste trabalho trouxe à tona, no que tange o tema escravidão e seus desdobramentos históricos.

A produção deste trabalho foi uma constante descoberta, desde o conhecimento de novas referências e reinterpretação das já conhecidas, para a formação profissional, enquanto arquivista, mas também por afetar de forma intrínseca em questões históricas e sociais daquele período de nossa história, que trazem resquícios até o momento atual em nossa sociedade. Resquícios estes, que afetam importante parcela de nossa população e que causam debates e discussões, principalmente levando-se em consideração, as conjunturas políticas e sociais, nas quais está inserida a sociedade brasileira recentemente.

Através da leitura dos verbetes do catálogo Escravidão, Liberdade e Tutela, denota-se, não somente a importância desta documentação para a pesquisa histórica e para a história da escravidão, mas também podemos perceber as estruturas que regem as questões abolicionistas e regem até hoje, questões étnicas e discriminatórias em nosso país. A partir de uma breve vislumbração sobre os verbetes descritivos da historiadora Nôva Marques e sua equipe, conseguimos observar a forma como o negro, e no caso desta documentação, a tutela dos menores, serviu para mantê-los sob a égide do antigo senhor de seus pais.

Importante notar também o papel que assume a justiça, tentando manter o poder da elite escravocrata e a ordem sobre a população negra liberta, primeiro pela lei do Ventre Livre, e finalmente pela abolição da escravidão, em 1888, através da Lei Áurea. Um breve olhar sobre a descrição deste acervo já nos elucida e nos reafirma a barbárie cometida com o povo negro durante trezentos anos sob o chicote da elite escravista portuguesa e brasileira.

Outro ponto, e não menos importante, que podemos ressaltar, em uma breve pesquisa, tendo como base essa documentação, considerada pelos organizadores e mantenedores da custódia, como uma das principais fontes

documentais a respeito da escravidão no Rio Grande do Sul e no Brasil, pode levantar discussões a respeito da população negra no Brasil a respeito de políticas afirmativas deste em relação a inserção destes na educação e no mercado de trabalho. Negar que esta população ainda sofre as consequências do período em que seus antepassados foram submetidos ao cárcere e a trabalhos forçados, é negar que os cento e trinta anos de abolição, não são nada perto das marcas deixadas pelo preconceito cada vez mais presente, onde os casos de injúria racial, aparecem em todas as estruturas da sociedade brasileira.

Para finalizar, num país onde se discute políticas de reserva de vagas por critério étnico ou socioeconômico, como se isto significasse um favor ou um privilégio oferecido à população negra, onde as políticas de inclusão são constantemente depreciadas e contestadas por parte da sociedade, incluindo uma parcela política e dirigente de nosso país, onde casos de racismo são registrados em escolas, em eventos esportivos e inclusive através da repressão policial e judicial, seria importante um contato maior com as fontes documentais a respeito da escravidão. Por intermédio da difusão dos arquivos e dos acessos à informação, também a partir da produção de instrumentos de pesquisa, como o Catálogo Escravidão, Liberdade e Tutela, podemos atingir todas as camadas da sociedade, principalmente com trabalhos junto às escolas, atingindo às novas gerações, para uma mudança de paradigmas e de cultura.

REFERÊNCIAS

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes**. 4ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. **Decreto n. 4.835, de 1º de dezembro de 1871**. Aprova o regulamento para a matrícula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 708-721, 1871.

DA COSTA, Lenira Lima. **A Lei do Ventre Livre e os caminhos da liberdade em Pernambuco, 1871-1888**. Recife, 2007. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

HERRERA, Antonia Heredia. **Archivística General Teoria y Practica**. 5ª edição. Sevilla: Excma. Diputación provincial de Sevilla, 1991.

MUNDET, José Ramón Cruz. **La Descripción**. In: MUNDET, José Ramón Cruz. *Archivística: gestión de documentos y administración de archivos*. p. 151-167.

PAPALI, Maria Aparecida C.R.. **A Legislação de 1871, o judiciário e a tutela de ingênuos na cidade de Taubaté**, 2009.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse**. 2010

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **A Invenção da Sociedade Gaúcha**. *Ensaio FEE*, 14/2(1993), p. 390.

SUL, Arquivo Público do Rio Grande do (Org.). **Home**. 2019. Disponível em: <<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>. Acesso em: 02 dez. 2019.

STAUDT, Paulo Roberto Moreira. **Faces da Liberdade, Máscaras da Escravidão**, Edipuc-RS, 1996.

TANODI, Aurélio. **Descripción y Catalogación**, PNUD, 1981.

ZUBARAN, Maria Angélica. **A invenção branca da liberdade negra, memória social da abolição em Porto Alegre**. Revista Fênix, Universidade Luterana do Brasil, 2009.

ANEXOS

Lei 2040, de 28 de setembro de 1871. [www.planalto.gov.br > ccivil_03 > leis > lim > lim2040](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040). visita em 10/11/2019.

Lei nº 3.053, de 13 de maio de 1888.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm. visitado em 02/12/2019.

Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872.

[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html)

[1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html). visitado em 02/12/2019.